

**PORTARIA N. 113/2013-D**

*Concede Afastamento Integral, para Cursar Doutorado, ao Professor Vinícius Gonçalves Vidigal.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam, no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes no Protocolado n. 25835/2013,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedido Afastamento Integral, para Cursar Doutorado, ao Professor **Vinícius Gonçalves Vidigal**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas desta Instituição, do dia 01/08/2013 a 31/07/2017.

**Art. 2º.** A licença do docente tem por objetivo o Programa de Doutorado no Exterior, com ônus para a Capes, conforme Decreto 91.800, de 18/10/1985 e parágrafos 1º e 2º do artigo 95 da Lei 8.112, de 11/12/1990, na instituição *University of Minnesota*, nos Estados Unidos da América.

**Art. 3º.** Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado, no quadro de editais e no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br), nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 08 de julho de 2013.

**Prof. Éder Rogério Stela**  
*Diretor*